
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O
MUNICÍPIO

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
011-2026**

707-26-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade MOTO CLUBE PAPALEGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.527.188/0001-32, para realização do projeto “Etapa Gaúcha de Motocross”, no valor de R\$ 103.222,00 (centro e três mil, duzentos e vinte e dois reais” para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 05 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:183BFA08

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>